



Decreto N° 140 - de 27 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 122.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	17.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	31.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.813.0005.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.03.27.812.0005.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	52.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	122.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **122.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.600,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.355,46
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.355,46

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

Publicado no Quadro de Atas Oficiais em
27/07/23
Chefe de Gabinete



2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	59.355,46
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	26.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.400,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	26.400,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	11.644,54
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	11.644,54
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	18.644,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	122.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	122.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Julho de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

